



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2023

TRANSFORMA ZONA RURAL EM ZONA URBANA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica transformado em zona urbana específica, para os fins do art. 3º, da Lei Federal n.º 6.766/79, o imóvel rural localizado no lugar denominado FAZENDA FELIPE, Bom Jesus do Amparo/MG, **matrícula nº 13999 - 06/07/2023** e **matrícula nº 14000 - 06/07/2023**, com área de 22,91671há (Vinte e dois Hectares noventa e um ares e sessenta e sete centiares). Perímetro: 2.047,23 m (Dois mil e quarenta e sete metros e vinte e três centímetros). nº 1108/2007 - Plano Diretor do Município de Bom Jesus do Amparo, compreendendo as seguintes divisas: “Inicia-se se no Vértice denominado 'V-001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS 2000, MC-45°W, Sistema UTM, sendo suas coordenadas: E=655545.353 e N= 7815174.866; daí segue confrontando com propriedade de OTÁVIO VIEIRA BARBI, CPF: 77.733.656-87, Matrícula: 6288 com o azimute de 146°55'15" e distância de 12.09m até o vértice 'V-002' de coordenadas E=655551.954 e N=7815164.732; daí segue confrontando ainda com propriedade de OTÁVIO VIEIRA BARBI com o azimute de 146°52'25" e distância de 10.17m até o vértice 'V-003' de coordenadas E=655557.513 e N=7815156.214; daí segue com o azimute de 145°53'41" e distância de 9.11m até o vértice 'V-004' de coordenadas E=655562.620 e N=7815148.671; daí segue com o azimute de 142°48'39" e distância de 28.30m até o vértice 'V-005' de coordenadas E=655579.729 e N=7815126.123; daí segue com o azimute de 134°49'40" e distância de 13.12m até o vértice 'V-006' de coordenadas E=655589.036 e N=7815116.872; daí segue com o azimute de 133°55'34" e distância de 9.00m até o vértice 'V-007' de coordenadas E=655595.516 e N=7815110.630; daí segue com o azimute de 133°17'01" e distância de 6.80m até o vértice 'V-008' de coordenadas E=655600.467 e N=7815105.967; daí segue com o azimute de 136°39'23" e distância de 11.73m até o vértice 'V-009' de coordenadas E=655608.515 e N=7815097.440; daí segue com o azimute de 132°34'12" e distância de 10.10m até o vértice 'V-010' de coordenadas E=655615.955 e N=7815090.605; daí segue com o azimute de 137°57'38" e distância de 8.40m até o vértice 'V-011' de coordenadas E=655621.582 e N=7815084.364; daí segue com o azimute de 144°08'06" e distância de 5.22m até o vértice 'V-012' de coordenadas E=655624.641 e N=7815080.134; daí segue com o azimute de 155°54'43" e distância de 11.21m até o vértice 'V-013' de coordenadas E=655629.214 e N=7815069.904; daí segue com o azimute de 154°22'21" e distância de 14.41m até o vértice 'V-014' de coordenadas E=655635.446 e N=7815056.913; daí segue com o azimute de 157°26'06" e distância de 11.66m até o vértice 'V-015' de coordenadas E=655639.919 e N=7815046.150; daí segue com o azimute de 151°16'43" e distância de 10.98m até o vértice 'V-016' de coordenadas E=655645.195 e N=7815036.522; daí segue com o azimute de 153°40'44" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

20.05m até o vértice 'V-017' de coordenadas E=655654.086 e N=7815018.548; daí segue com o azimute de $152^{\circ}45'23''$ e distância de 10.47m até o vértice 'V-018' de coordenadas E=655658.881 e N=7815009.235; daí segue com o azimute de $154^{\circ}44'17''$ e distância de 15.29m até o vértice 'V-019' de coordenadas E=655665.406 e N=7814995.409; daí segue com o azimute de $152^{\circ}37'25''$ e distância de 23.69m até o vértice 'V-020' de coordenadas E=655676.301 e N=7814974.368; daí segue com o azimute de $117^{\circ}38'04''$ e distância de 12.08m até o vértice 'V-021' de coordenadas E=655687.003 e N=7814968.765; daí segue com o azimute de $112^{\circ}12'43''$ e distância de 14.93m até o vértice 'V-022' de coordenadas E=655700.825 e N=7814963.121; daí segue com o azimute de $113^{\circ}38'45''$ e distância de 13.23m até o vértice 'V-023' de coordenadas E=655712.941 e N=7814957.816; daí segue com o azimute de $110^{\circ}47'01''$ e distância de 9.70m até o vértice 'V-024' de coordenadas E=655722.012 e N=7814954.373; daí segue com o azimute de $113^{\circ}35'52''$ e distância de 12.73m até o vértice 'V-025' de coordenadas E=655733.675 e N=7814949.278; daí segue com o azimute de $113^{\circ}09'59''$ e distância de 15.30m até o vértice 'V-026' de coordenadas E=655747.743 e N=7814943.258; daí segue com o azimute de $113^{\circ}20'39''$ e distância de 16.43m até o vértice 'V-027' de coordenadas E=655762.831 e N=7814936.747; daí segue com o azimute de $115^{\circ}26'51''$ e distância de 17.20m até o vértice 'V-028' de coordenadas E=655778.361 e N=7814929.357; daí segue com o azimute de $109^{\circ}32'53''$ e distância de 14.52m até o vértice 'V-029' de coordenadas E=655792.049 e N=7814924.497; daí segue com o azimute de $113^{\circ}11'53''$ e distância de 17.38m até o vértice 'V-030' de coordenadas E=655808.028 e N=7814917.649; daí segue com o azimute de $114^{\circ}43'09''$ e distância de 14.74m até o vértice 'V-031' de coordenadas E=655821.417 e N=7814911.485; daí segue com o azimute de $113^{\circ}28'22''$ e distância de 14.46m até o vértice 'V-032' de coordenadas E=655834.677 e N=7814905.727; daí segue com o azimute de $113^{\circ}13'53''$ e distância de 16.41m até o vértice 'V-033' de coordenadas E=655849.758 e N=7814899.253; daí segue com o azimute de $113^{\circ}17'32''$ e distância de 16.97m até o vértice 'V-034' de coordenadas E=655865.349 e N=7814892.541; daí segue com o azimute de $121^{\circ}15'40''$ e distância de 12.26m até o vértice 'V-035' de coordenadas E=655875.833 e N=7814886.177; daí segue com o azimute de $139^{\circ}11'09''$ e distância de 7.07m até o vértice 'V-036' de coordenadas E=655880.452 e N=7814880.829; daí segue com o azimute de $141^{\circ}29'32''$ e distância de 1.65m até o vértice 'V-037' de coordenadas E=655881.478 e N=7814879.538; daí segue com o azimute de $148^{\circ}56'38''$ e distância de 4.43m até o vértice 'V-038' de coordenadas E=655883.765 e N=7814875.741; daí segue com o azimute de $151^{\circ}58'03''$ e distância de 3.40m até o vértice 'V-039' de coordenadas E=655885.362 e N=7814872.743; daí segue com o azimute de $171^{\circ}42'57''$ e distância de 3.44m até o vértice 'V-040' de coordenadas E=655885.858 e N=7814869.335; daí segue confrontando finalmente com propriedade de OTÁVIO VIEIRA BARBI com o azimute de $148^{\circ}25'26''$ e distância de 1.13m até o vértice 'V-041' de coordenadas E=655886.447 e N=7814868.376; daí segue confrontando com ESTRADA DO FELIPE com o azimute de $174^{\circ}41'30''$ e distância de 9.67m até o vértice 'V-042' de coordenadas E=655887.342 e N=7814858.746; daí segue confrontando ainda com ESTRADA DO FELIPE com o azimute de $172^{\circ}29'00''$ e distância de 10.80m até o vértice 'V-043' de coordenadas E=655888.755 e N=7814848.042; daí segue com o azimute de $179^{\circ}59'56''$ e distância de 14.75m até o vértice 'V-044' de coordenadas E=655888.755 e N=7814833.295; daí segue com o azimute de $187^{\circ}14'50''$ e distância de 10.18m até o vértice 'V-045' de coordenadas E=655887.470 e N=7814823.193; daí segue com o azimute de $199^{\circ}50'20''$ e distância de 10.33m até o vértice 'V-046' de coordenadas E=655883.964 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

N=7814813.475; daí segue com o azimute de $202^{\circ}03'18''$ e distância de 11.95m até o vértice 'V-047' de coordenadas E=655879.477 e N=7814802.399; daí segue com o azimute de $197^{\circ}37'29''$ e distância de 9.22m até o vértice 'V-048' de coordenadas E=655876.684 e N=7814793.608; daí segue com o azimute de $196^{\circ}47'12''$ e distância de 15.01m até o vértice 'V-049' de coordenadas E=655872.349 e N=7814779.237; daí segue com o azimute de $195^{\circ}16'09''$ e distância de 11.68m até o vértice 'V-050' de coordenadas E=655869.273 e N=7814767.968; daí segue com o azimute de $197^{\circ}40'04''$ e distância de 24.89m até o vértice 'V-051' de coordenadas E=655861.719 e N=7814744.255; daí segue com o azimute de $199^{\circ}48'27''$ e distância de 21.09m até o vértice 'V-052' de coordenadas E=655854.571 e N=7814724.408; daí segue com o azimute de $206^{\circ}00'53''$ e distância de 16.16m até o vértice 'V-053' de coordenadas E=655847.481 e N=7814709.882; daí segue com o azimute de $211^{\circ}11'54''$ e distância de 9.89m até o vértice 'V-054' de coordenadas E=655842.356 e N=7814701.418; daí segue com o azimute de $220^{\circ}06'45''$ e distância de 13.64m até o vértice 'V-055' de coordenadas E=655833.570 e N=7814690.989; daí segue com o azimute de $226^{\circ}05'15''$ e distância de 14.02m até o vértice 'V-056' de coordenadas E=655823.472 e N=7814681.267; daí segue com o azimute de $232^{\circ}15'55''$ e distância de 7.86m até o vértice 'V-057' de coordenadas E=655817.252 e N=7814676.454; daí segue com o azimute de $227^{\circ}07'37''$ e distância de 12.45m até o vértice 'V-058' de coordenadas E=655808.132 e N=7814667.987; daí segue com o azimute de $223^{\circ}04'53''$ e distância de 13.24m até o vértice 'V-059' de coordenadas E=655799.090 e N=7814658.318; daí segue com o azimute de $224^{\circ}20'59''$ e distância de 1.29m até o vértice 'V-060' de coordenadas E=655798.188 e N=7814657.396; daí segue com o azimute de $218^{\circ}12'03''$ e distância de 12.33m até o vértice 'V-061' de coordenadas E=655790.561 e N=7814647.703; daí segue com o azimute de $220^{\circ}37'33''$ e distância de 19.16m até o vértice 'V-062' de coordenadas E=655778.085 e N=7814633.161; daí segue com o azimute de $225^{\circ}07'22''$ e distância de 9.38m até o vértice 'V-063' de coordenadas E=655771.438 e N=7814626.542; daí segue com o azimute de $231^{\circ}06'57''$ e distância de 18.61m até o vértice 'V-064' de coordenadas E=655756.951 e N=7814614.859; daí segue com o azimute de $239^{\circ}21'42''$ e distância de 17.65m até o vértice 'V-065' de coordenadas E=655741.767 e N=7814605.866; daí segue com o azimute de $238^{\circ}30'16''$ e distância de 28.08m até o vértice 'V-066' de coordenadas E=655717.827 e N=7814591.198; daí segue com o azimute de $232^{\circ}28'43''$ e distância de 17.98m até o vértice 'V-067' de coordenadas E=655703.564 e N=7814580.245; daí segue com o azimute de $226^{\circ}53'06''$ e distância de 4.90m até o vértice 'V-068' de coordenadas E=655699.990 e N=7814576.898; daí segue com o azimute de $259^{\circ}07'12''$ e distância de 5.46m até o vértice 'V-069' de coordenadas E=655694.629 e N=7814575.868; daí segue com o azimute de $184^{\circ}59'41''$ e distância de 3.85m até o vértice 'V-070' de coordenadas E=655694.294 e N=7814572.033; daí segue com o azimute de $116^{\circ}08'03''$ e distância de 3.81m até o vértice 'V-071' de coordenadas E=655697.716 e N=7814570.353; daí segue com o azimute de $182^{\circ}20'43''$ e distância de 1.76m até o vértice 'V-072' de coordenadas E=655697.644 e N=7814568.591; daí segue com o azimute de $179^{\circ}57'09''$ e distância de 17.99m até o vértice 'V-073' de coordenadas E=655697.659 e N=7814550.597; daí segue com o azimute de $199^{\circ}56'43''$ e distância de 14.83m até o vértice 'V-074' de coordenadas E=655692.601 e N=7814536.659; daí segue com o azimute de $201^{\circ}47'36''$ e distância de 9.87m até o vértice 'V-075' de coordenadas E=655688.936 e N=7814527.492; daí segue confrontando finalmente com ESTRADA DO FELIPE com o azimute de $211^{\circ}02'55''$ e distância de 21.30m até o vértice 'V-076' de Coordenadas E=655677.951 e N=7814509.246; daí segue confrontando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

pelo córrego e cerca com ESCOLA ESTADUAL DE FELIPE, CNPJ: 38.730.735/0001-43 com o azimuth de $292^{\circ}24'58''$ e distância de 15.19m até o vértice 'V-077' de coordenadas E=655663.911 e N=7814515.037; daí segue confrontando ainda pelo o córrego e cerca com ESCOLA ESTADUAL DE FELIPE com o azimuth de $336^{\circ}54'01''$ e distância de 33.28m até o vértice 'V-078' de coordenadas E=655650.854 e N=7814545.648; daí segue confrontando finalmente pelo córrego e cerca com ESCOLA ESTADUAL DE FELIPE com o azimuth de $283^{\circ}51'04''$ e distância de 26.67m até o vértice 'V-079' de coordenadas E=655624.960 e N=7814552.032; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com a propriedade de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS CPF: 959.969.826-68 com o azimuth de $330^{\circ}31'29''$ e distância de 17.95m até o vértice 'V-080' de coordenadas E=655616.126 e N=7814567.661; daí segue confrontando ainda pelo córrego e cerca com a propriedade de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS CPF: 959.969.826-68 com o azimuth de $319^{\circ}21'26''$ e distância de 7.50m até o vértice 'V-081' de coordenadas E=655611.240 e N=7814573.353; daí segue com o azimuth de $330^{\circ}23'53''$ e distância de 11.94m até o vértice 'V-082' de coordenadas E=655605.344 e N=7814583.731; daí segue com o azimuth de $278^{\circ}42'17''$ e distância de 14.44m até o vértice 'V-083' de coordenadas E=655591.066 e N=7814585.918; daí segue confrontando finalmente pelo córrego e cerca com a propriedade de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS CPF: 959.969.826-68 com o azimuth de $268^{\circ}41'39''$ e distância de 7.83m até o vértice 'V-084' de coordenadas E=655583.243 e N=7814585.739; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com a propriedade de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS CPF: 959.969.826-68, com o azimuth de $268^{\circ}41'39''$ e distância de 21.86m até o vértice 'V-085' de coordenadas E=655561.393 e N=7814585.241; daí segue confrontando ainda com a propriedade de RICARDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS CPF: 959.969.826-68 com o azimuth de $278^{\circ}26'47''$ e distância de 18.38m até o vértice 'V-086' de coordenadas E=655543.217 e N=7814587.940; daí segue com o azimuth de $263^{\circ}27'58''$ e distância de 29.24m até o vértice 'V-087' de coordenadas E=655514.171 e N=7814584.613; daí segue confrontando finalmente pelo o córrego e cerca com propriedade de ROBERTO DE MELO SANTOS com o azimuth de $276^{\circ}20'10''$ e distância de 3.38m até o vértice 'V-088' de coordenadas E=655510.809 e N=7814584.987; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com a propriedade de LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS, CPF: 553.604.756-68, com o azimuth de $276^{\circ}20'10''$ e distância de 21.23m até o vértice 'V-089' de coordenadas E=655489.713 e N=7814587.329; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com propriedade de DENICE MARIA SANTOS DA SILVA E OUTROS, CPF: 076.712656-40 com o azimuth de $287^{\circ}32'45''$ e distância de 46.01m até o vértice 'V-090' de coordenadas E=655445.840 e N=7814601.201; daí segue confrontando ainda pelo córrego e cerca com propriedade de DENICE MARIA SANTOS DA SILVA E OUTROS com o azimuth de $333^{\circ}32'43''$ e distância de 23.07m até o vértice 'V-091' de coordenadas E=655435.564 e N=7814621.852; daí segue daí segue confrontando finalmente pelo córrego e cerca com propriedade de DENICE MARIA SANTOS DA SILVA E OUTROS com o azimuth de $333^{\circ}32'43''$ e distância de 7.23m até o vértice 'V-092' de coordenadas E=655432.341 e N=7814628.329; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com propriedade de CLAUDIA FERREIRA PAIVA, CPF: 760.340,976-49 com o azimuth de $333^{\circ}32'43''$ e distância de 15.83m até o vértice 'V-093' de coordenadas E=655425.288 e N=7814642.503; daí segue confrontando ainda pelo córrego e cerca com propriedade de CLAUDIA FERREIRA PAIVA o azimuth de $287^{\circ}31'40''$ e distância de 23.12m até o vértice 'V-094' de coordenadas E=655403.246 e N=7814649.465; daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

com o azimute de 299°12'25" e distância de 34.81m até o vértice 'V-095' de coordenadas E=655372.864 e N=7814666.450; daí segue com o azimute de 309°00'41" e Distância de 17.97m até o vértice 'V-096' de coordenadas E=655358.901 e N=7814677.761; daí segue confrontando pelo córrego e cerca com propriedade de CLAUDIA FERREIRA PAIVA com o azimute de 278°42'50" e distância de 7.40m até o vértice 'V-097' de coordenadas E=655351.589 e N=7814678.882; daí segue confrontando ainda com propriedade de CLAUDIA FERREIRA PAIVA com o azimute de 315°36'19" e distância de 8.86m até o vértice 'V-098' de coordenadas E=655345.390 e N=7814685.214; daí segue com o azimute de 317°28'31" e distância de 9.80m até o vértice 'V-099' de coordenadas E=655338.767 e N=7814692.435; daí segue com o azimute de 314°43'38" e distância de 8.12m até o vértice 'V-100' de coordenadas E=655332.996 e N=7814698.152; daí segue com o azimute de 316°20'48" e distância de 13.61m até o vértice 'V-101' de coordenadas E=655323.602 e N=7814707.998; daí segue com o azimute de 316°45'27" e distância de 9.63m até o vértice 'V-102' de coordenadas E=655317.004 e N=7814715.014; daí segue com o azimute de 319°16'20" e distância de 15.81m até o vértice 'V-103' de coordenadas E=655306.687 e N=7814726.996; daí segue confrontando finalmente com propriedade de CLAUDIA FERREIRA PAIVA com o azimute de 321°12'47" e distância de 17.82m até o vértice 'V-104' de coordenadas E=655295.522 e N=7814740.889; daí segue confrontando com propriedade de JOSÉ RAIMUNDO FLORZINO, CPF:326.439.266-68 com o azimute de 43°48'40" e distância de 9.68m até o vértice 'V-105' de coordenadas E=655302.220 e N=7814747.871; daí segue confrontando ainda com propriedade de JOSÉ RAIMUNDO FLORZINO com o azimute de 44°58'11" e distância de 8.57m até o vértice 'V-106' de coordenadas E=655308.279 e N=7814753.936; daí segue com o azimute de 41°03'06" e distância de 8.56m até o vértice 'V-107' de coordenadas E=655313.899 e N=7814760.389; daí segue com o azimute de 38°13'30" e distância de 4.33m até o vértice 'V-108' de coordenadas E=655316.577 e N=7814763.789; daí segue com o azimute de 42°09'34" e distância de 15.55m até o vértice 'V-109' de coordenadas E=655327.017 e N=7814775.319; daí segue com o azimute de 36°04'08" e distância de 8.85m até o vértice 'V-110' de coordenadas E=655332.228 e N=7814782.474; daí segue com o azimute de 80°40'30" e distância de 0.54m até o vértice 'V-111' de coordenadas E=655332.763 e N=7814782.562; daí segue com o azimute de 82°47'21" e distância de 1.39m até o vértice 'V-112' de coordenadas E=655334.144 e N=7814782.737; daí segue com o azimute de 50°11'00" e distância de 0.66m até o vértice 'V-113' de coordenadas E=655334.651 e N=7814783.160; daí segue confrontando finalmente com propriedade de JOSÉ RAIMUNDO FLORZINO com o azimute de 31°33'21" e distância de 2.73m até o vértice 'V-114' de coordenadas E=655336.081 e N=7814785.487; daí segue confrontando com propriedade de AGOSTINHO ROSA, CPF:023.104.300-72 com o azimute de 25°35'09" e distância de 1.87m até o vértice 'V-115' de coordenadas E=655336.890 e N=7814787.177; daí segue confrontando ainda com propriedade de AGOSTINHO ROSA com o azimute de 26°15'11" e distância de 2.39m até o vértice 'V-116' de coordenadas E=655337.947 e N=7814789.321; daí segue com o azimute de 15°21'14" e distância de 0.06m até o vértice 'V-117' de coordenadas E=655337.962 e N=7814789.375; daí segue com o azimute de 18°08'48" e distância de 1.09m até o vértice 'V-118' de coordenadas E=655338.303 e N=7814790.414; daí segue com o azimute de 12°07'58" e distância de 15.20m até o vértice 'V-119' de coordenadas E=655341.498 e N=7814805.278; daí segue com o azimute de 14°41'22" e distância de 9.11m até o vértice 'V-120' de coordenadas E=655343.808 e N=7814814.091; daí segue com o azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

9°48'26" e distância de 7.06m até o vértice 'V-121' de coordenadas E=655345.011 e N=7814821.050; daí segue com o azimute de 3°13'20" e distância de 25.65m até o vértice 'V-122' de coordenadas E=655346.453 e N=7814846.664; daí segue com o azimute de 351°16'16" e distância de 8.69m até o vértice 'V-123' de coordenadas E=655345.134 e N=7814855.256; daí segue com o azimute de 350°53'06" e distância de 11.46m até o vértice 'V-124' de coordenadas E=655343.319 e N=7814866.569; daí segue com o azimute de 350°02'14" e distância de 13.67m até o vértice 'V-125' de coordenadas E=655340.953 e N=7814880.037; daí segue com o azimute de 350°28'24" e distância de 16.54m até o vértice 'V-126' de coordenadas E=655338.216 e N=7814896.349; daí segue com o azimute de 348°18'30" e distância de 16.42m até o vértice 'V-127' de coordenadas E=655334.889 e N=7814912.427; daí segue com o azimute de 347°21'32" e distância de 16.39m até o vértice 'V-128' de coordenadas E=655331.301 e N=7814928.422; daí segue com o azimute de 332°49'43" e distância de 4.46m até o vértice 'V-129' de coordenadas E=655329.263 e N=7814932.392; daí segue com o azimute de 332°22'54" e distância de 18.64m até o vértice 'V-130' de coordenadas E=655320.620 e N=7814948.913; daí segue com o azimute de 251°29'41" e distância de 12.34m até o vértice 'V-131' de coordenadas E=655308.916 e N=7814944.995; daí segue confrontando finalmente com propriedade de AGOSTINHO ROSA com o azimute de 256°34'56" e distância de 3.74m até o vértice 'V-132' de coordenadas E=655305.275 e N=7814944.127; daí segue confrontando com propriedade de BOLIVAR MARRONE DE PAIVA, CPF:009.928.956-34 e ANTÔNIA AGOSTINHO VASCONCELOS, CPF:276.314.606-63, MATRÍCULA:6035, com o azimute de 286°29'08" e distância de 4.14m até o vértice 'V-133' de coordenadas E=655301.301 e N=7814945.303; daí segue confrontando ainda com propriedade de BOLIVAR MARRONE DE PAIVA, CPF:009.928.956-34 e ANTÔNIA AGOSTINHO VASCONCELOS, CPF:276.314.606-63, MATRÍCULA:6035 com o azimute de 356°49'36" e distância de 34.50m até o vértice 'V-134' de coordenadas E=655299.391 e N=7814979.753; daí segue com o azimute de 4°39'46" e distância de 28.27m até o vértice 'V-135' de coordenadas E=655301.689 e N=7815007.928; daí segue com confrontando finalmente com propriedade de BOLIVAR MARRONE DE PAIVA, CPF:009.928.956-34 e ANTÔNIA AGOSTINHO VASCONCELOS, CPF:276.314.606-63, MATRÍCULA:6035 com o azimute de 52°51'59" e distância de 7.86m até o vértice 'V-136' de coordenadas E=655307.954 e N=7815012.672; daí segue confrontando com propriedade de JULIO EUSTÁQUEO VASCONCELOS, CPF:127.633.576-87, com o azimute de 52°51'59" e distância de 7.14m até o vértice 'V-137' de coordenadas E=655313.642 e N=7815016.979; daí segue confrontando ainda com propriedade de JULIO EUSTÁQUEO VASCONCELOS com o azimute de 99°32'59" e distância de 15.73m até o vértice 'V-138' de coordenadas E=655329.150 e N=7815014.370; daí segue com o azimute de 67°06'04" e distância de 10.24m até o vértice 'V-139' de coordenadas E=655338.582 e N=7815018.354; daí segue com o azimute de 55°16'40" e distância de 23.14m até o vértice 'V-140' de coordenadas E=655357.605 e N=7815031.537; daí segue com o azimute de 58°14'22" e distância de 15.70m até o vértice 'V-141' de coordenadas E=655370.954 e N=7815039.801; daí segue com o azimute de 44°21'55" e distância de 22.47m até o vértice 'V-142' de coordenadas E=655386.665 e N=7815055.864; daí segue com o azimute de 78°52'57" e distância de 30.93m até o vértice 'V-143' de coordenadas E=655417.015 e N=7815061.828; daí segue com o azimute de 67°35'40" e distância de 20.19m até o vértice 'V-144' de coordenadas E=655435.677 e N=7815069.522; daí segue com o azimute de 69°42'16" e distância de 23.13m até o vértice 'V-145' de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

coordenadas E=655457.371 e N=7815077.545; daí segue com o azimuth de 24°43'56" e distância de 33.57m até o vértice 'V-146' de coordenadas E=655471.416 e N=7815108.036; daí segue com o azimuth de 16°20'27" e distância de 27.55m até o vértice 'V-147' de coordenadas E=655479.166 e N=7815134.469; daí segue com o azimuth de 27°39'45" e distância de 22.49m até o vértice 'V-148' de coordenadas E=655489.605 e N=7815154.384; daí segue com o azimuth de 58°08'08" e distância de 10.86m até o vértice 'V-149' de coordenadas E=655498.825 e N=7815160.115; daí segue com o azimuth de 63°00'48" e distância de 20.54m até o vértice 'V-150' de coordenadas E=655517.131 e N=7815169.437; daí segue com o azimuth de 82°23'00" e distância de 13.66m até o vértice 'V-151' de coordenadas E=655530.674 e N=7815171.248; daí segue confrontando finalmente com propriedade de JULIO EUSTÁQUEO VASCONCELOS com o azimuth de 76°09'14" e distância de 15.12m até o vértice 'V-001'; início da descrição, deste perímetro 2.047,23 m.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A finalidade desta zona urbana específica será o parcelamento do solo, na modalidade de loteamento para fins residenciais.

Parágrafo único. O loteamento deverá ser integralmente executado, conforme exigências da Lei Federal nº 6.766/79 e legislação ambiental pertinente, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao estado de zona rural em caso de descumprimento deste prazo.

Art. 3º Nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 1.108, de 26 de dezembro de 2007, cumulado com o inciso V, artigo 1º da Lei Municipal nº 1.185, de 22 de agosto de 2011, é obrigatória a transferência para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo além da área correspondente à implantação de circulação, o pleno domínio de, no mínimo, 1.300 m² (um mil e trezentos metros quadrados) da gleba parcelada para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e de espaços livres de uso público.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO DOS
SANTOS
MOREIRA:62
533398691

Assinado de forma digital por
PEDRO DOS SANTOS
MOREIRA:62533398691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=PEDRO DOS SANTOS
MOREIRA:62533398691
Dados: 2023.12.14 16:22:46 -03'00'

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL